

A RAÇA DOS (in) eleitos



Luiz Augusto
Campos

CIENTISTA SOCIAL

Carlos Augusto
Mello Machado

CIENTISTA POLÍTICO

Durante a maior parte da história recente, o Brasil foi identificado interna e externamente como uma nação infensa a conflitos raciais. Mesmo durante os períodos ditatoriais que marcaram nosso passado, o país se gabava de ser uma “democracia racial”, onde negros, indígenas e brancos supostamente conviviam em paz e harmonia. Contudo, a democratização política e os processos sociais que a ela se seguiram, como a rearticulação dos movimentos negro e indigenista e a retomada dos estudos sobre as nossas desigualdades raciais, fizeram com que Estado e sociedade paulatinamente reconhe-

cessem as bases racistas de nossa estruturação social.

A transição da ditadura para a democracia política corroeu aos poucos a legitimidade do mito da democracia racial. As dificuldades de ascensão social dos não brancos¹ no Brasil, estatisticamente documentadas, contradizem o mito que realça o caráter harmonioso da convivência racial no país. Porém, em que medida a permanência dessas desigualdades têm impactos na representação política? Em outros termos, se é cada vez mais consensual que pretos e pardos ocupam um lugar subalterno na sociedade, qual o lugar deles na nossa democracia política?

Poucas investigações contribuíram para elucidar essa questão. Não deixa de ser curioso que o país que historicamente se orgulhou da sua democracia racial tenha demorado tanto a investigar o lugar do negro na sua democracia política. É verdade que a expressão “democracia racial” foi popularizada entre os anos 1930 e 1940, quando o conceito de democracia ainda era usado mais como atributo de sociedades do que de regimes políticos. Alexis de Tocqueville (2005), por exemplo, classificava a sociedade estadunidense como “democrática” porque entendia que suas relações sociais – políticas ou não – norteavam-se por uma igualdade formal. Logo, não há contradição no fato de a expressão “democracia racial” ter se difundido em nossa sociedade justamente em períodos autocráticos da nossa política.

Ainda assim, surpreende a relativa escassez de pesquisas sobre o que afasta os não brancos das esferas de decisão, mormente na representação política. Embora seja praticamente consensual o diagnóstico de que a política brasileira é feita majoritariamente por brancos (Johnson III, 1998; Uninegro, 2011; Paixão e Carvano, 2008; Paixão, Rosseto, Montovanele et al., 2010), pouco se sabe sobre os mecanismos políticos e sociais que levam à sub-representação dos não brancos.

Há que se reconhecer, contudo, o papel que a carência de dados sobre a cor/raça de nossos políticos tem nesse contexto. As poucas pes-

quisas sobre o tema feitas até hoje eram obrigadas a desenvolver custosos métodos para a atribuição da cor/raça dos candidatos, que vão desde a consulta aos próprios políticos à classificação de fotos por outras pessoas (Oliveira, 1991; Meneguello, Mano e Gorski, 2012; Bueno e Dunning, 2013; Campos, 2014).

A partir das últimas eleições, essas dificuldades poderão ser parcialmente contornadas. Pela primeira vez em sua história, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) computou a variável cor/raça dos candidatos registrados para o pleito, somando-se aos demais atributos tradicionalmente coletados pelo TSE como profissão, grau de instrução, patrimônio, gênero etc. Tudo isso permitirá estabelecer em que medida existe uma seletividade estritamente racial na distribuição de oportunidades políticas dentro dos partidos e durante as eleições.

A partir dessa nova informação, este texto analisa a distribuição e a composição das listas eleitorais, compostas pelos partidos para o pleito deste ano, com o objetivo de estabelecer o lugar dos não brancos dentro delas. Essas informações sobre as candidaturas já permitem responder algumas perguntas importantes. Em que medida a sub-representação desse grupo no parlamento pode ser atribuída à baixa oferta de candidatos pretos e pardos? Há uma relação entre cores ideológicas e uma maior ou menor abertura dos partidos políticos a esse grupo? Até que ponto a maior ou menor presença dos pretos

e pardos em alguns partidos pode ser atribuída à maior ou menor abertura destes às classes sociais mais baixas? Em suma, é possível detectar um viés racial na distribuição das oportunidades eleitorais pelos partidos?

A OFERTA DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

Lendo os dados disponibilizados pelo TSE à luz das pesquisas sobre recrutamento de candidaturas e raça no Brasil (Bueno e Dunning, 2013; Campos, 2014), podemos confirmar a hipótese de que a sub-representação dos não brancos no país não se explica totalmente pela escassez de candidatos. Sobreretudo em relação aos cargos das eleições de 2014 com maior número de candidatos (deputado estadual/distrital e deputado federal), há uma leve sobrerrepresentação de brancos.

No censo de 2010, 47,7% dos brasileiros se declararam brancos; 43,1% se disseram pardos e 7,6% se disseram pretos. Como o Gráfico 1 mostra, 53,5% dos candidatos a deputado estadual se declararam brancos, 36,8% pardos e 8,9% pretos. Isso quer dizer que a proporção total de não brancos candidatos é cerca de 6 pontos percentuais inferior à proporção desse grupo na população nacional. Curiosamente, a quantidade de autodeclarados pretos na base do TSE é levemente superior à frequência desse grupo no censo.

Por outro lado, o Gráfico 1 também indica que a participação dos pardos nas listas eleitorais decresce à medida que subimos de cargo. Na

disputa para deputado federal, por exemplo, a proporção de brancos se eleva cinco pontos percentuais em relação à mesma dentre os candidatos a deputado estadual. Na disputa para os cargos majoritários, a distância aumenta substantivamente, já que pouco mais de 67% dos candidatos a senador e governador são brancos contra 53,5% candidatos a deputado estadual. Isso sugere que à medida que subimos de nível hierárquico na carreira política, a presença de não brancos diminui paulatinamente.

Essa seletividade hierárquica é particularmente mais intensa quando levamos em conta a cor e o sexo dos candidatos. Como sabemos, a política não é apenas uma esfera majoritariamente branca, mas também majoritariamente masculina. Quando cruzamos essas duas informações, vemos não apenas que a quantidade de mulheres e não brancos diminui à medida que subimos na hierarquia, mas que a proporção de mulheres não brancas diminui de forma mais intensa. Como mostra o Gráfico 2, a proporção de homens brancos aumenta à medida que subimos na hierarquia da carreira política. No entanto, a proporção de homens não brancos permanece razoavelmente constante. Já a proporção de mulheres brancas também não sofre grande diminuição, a não ser quando a comparamos dentre candidatos ao senado e aos governos estaduais. Porém, quando observamos as proporções de mulheres não brancas, vemos que ela cai drasticamente na comparação entre candi-

datas a deputada (federal e estadual) e candidatas ao Senado. As mulheres pretas e pardas parecem sofrer um duplo ônus em suas carreiras políticas, o que as torna duplamente sub-

-representadas nas listas para cargos majoritários.

A distribuição racial dos candidatos não é, contudo, uniforme em todo o território nacional. Isso reflete, em

GRÁFICO 1

Proporção de candidatos por cor de acordo com o cargo

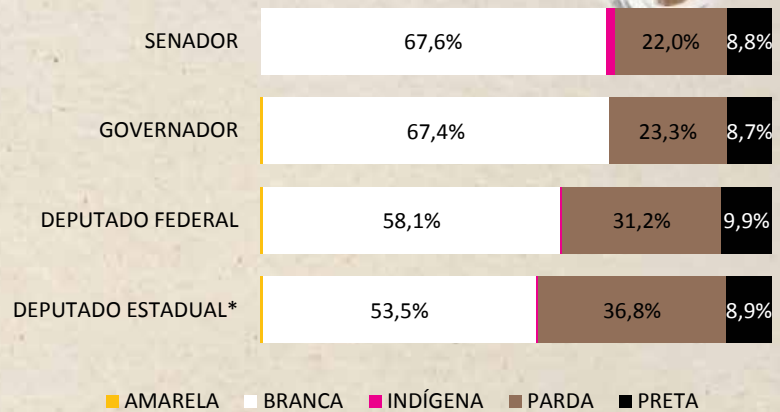
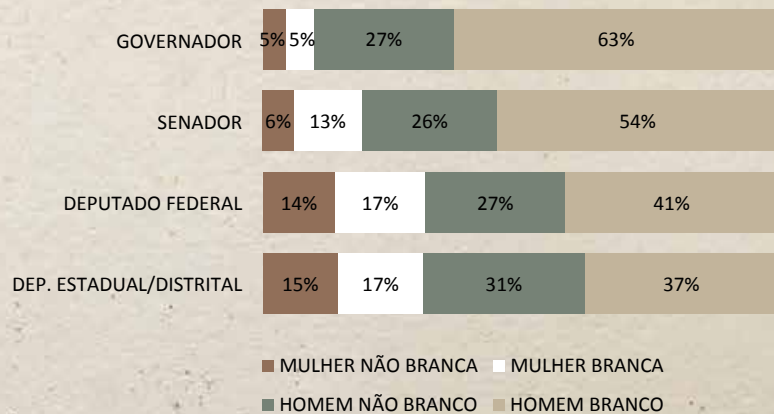


GRÁFICO 2

Proporção de candidatos por cor e sexo de acordo com o cargo



parte, o fato de que a própria distribuição racial da população nacional varia de acordo com a região e a unidade da federação. Como é notório, a região Sul do país possui uma proporção relativamente pequena de pretos e pardos, sobretudo quando a comparamos com as regiões Nordeste e Norte. Contudo, isso não quer dizer que estados com mais pretos e pardos sejam, também, aqueles com maior quantidade de candidatos desses grupos. Como é possível verificar na Tabela 1, alguns estados com uma quantidade substantiva de não brancos na população apresentam poucos candidatos desse grupo em termos relativos.

O Rio Grande do Norte foi o estado brasileiro em que se verificou a maior distância entre a participação de não brancos nas listas eleitorais (32%) e a proporção desse grupo na população (59%). A distância entre as duas proporções nessa unidade da federação é de 26 pontos percentuais, seguida do Maranhão (19 pontos), Ceará (18 pontos), Roraima (17), Paraíba e Goiás (14 pontos). Apenas no Acre, a presença relativa de não brancos nas listas eleitorais excede o percentual desse grupo na sua população. Dentre as unidades de federação em que esses dois percentuais mais se aproximam, merecem destaque Alagoas (2 pontos), Rondônia (3 pontos), Pernambuco e Bahia (4 pontos).

É possível levantar algumas hipóteses para esse hiato entre proporção de pretos e pardos na população e a

mesma dentre as candidaturas. De modos distintos, Bahia e Acre são regiões em que pretos e pardos possuem historicamente um grau superior de organização e articulação com a política partidária. O movimento negro baiano e as organizações de seringueiros no Acre podem ajudar a explicar por que essas unidades da federação apresentam uma proporção de candidatos não brancos similar

(ou mesmo superior) àquela existente em suas populações. Do outro lado, isso talvez ajude a entender por que estados tão distintos, como Rio Grande do Norte, Maranhão e Ceará, apresentem os maiores hiatos nesse sentido. Entretanto, é preciso frisar que testar essas hipóteses foge ao escopo deste texto. De todo modo, a maior ou menor articulação entre a população preta e parda com a política formal

TABELA 1

Proporção de candidatos a deputado estadual/distrital por cor de acordo com a região

Unidade da federação	% de não brancos candidatos a deputado estadual/distrital	% de não brancos na população	Diferença em pontos percentuais
Rio Grande do Norte	32	59	-26
Maranhão	59	78	-19
Ceará	50	68	-18
Roraima	62	79	-17
Paraíba	46	60	-14
Goiás	44	58	-14
Piauí	62	76	-13
Minas Gerais	42	55	-13
Tocantins	63	75	-12
Espirito Santo	47	58	-11
Sergipe	61	72	-11
Paraná	19	30	-11
Mato Grosso do Sul	42	53	-11
Mato Grosso	52	63	-11
Amapá	65	76	-11
São Paulo	26	36	-10
Rio de Janeiro	44	53	-9
Rio Grande do Sul	8	17	-8
Distrito Federal	50	58	-8
Santa Catarina	8	16	-8
Amazonas	71	79	-8
Pará	71	78	-7
Bahia	73	78	-4
Pernambuco	60	63	-4
Rondônia	61	65	-3
Alagoas	66	68	-2
Acre	84	76	8

nos leva a suscitar questionamentos sobre a relação entre partidos políticos e a raça de seus candidatos, o que será considerado a seguir.

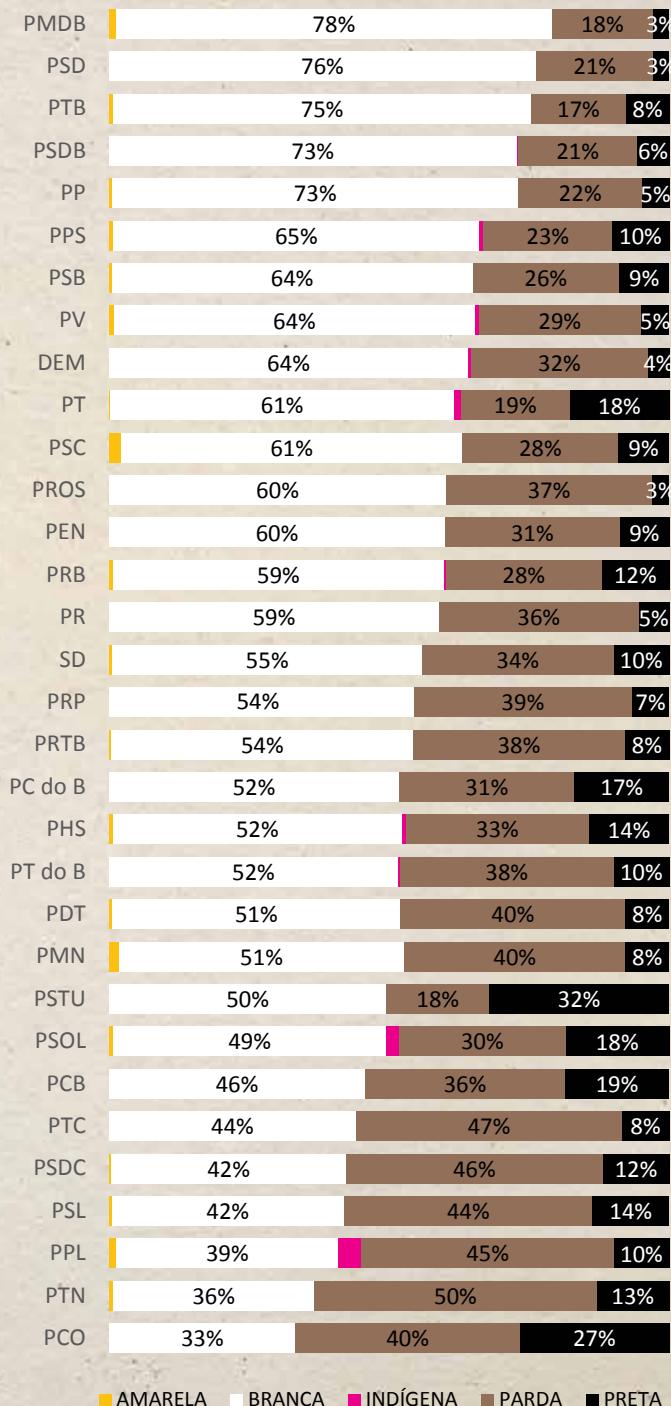
A CÔR DOS CANDIDATOS E AS CORES IDEOLÓGICAS

Um dos discursos que compõem a ideologia da democracia racial subsume nossas desigualdades raciais às nossas desigualdades de classe. Dessa perspectiva, a posição subalterna dos pretos e pardos na hierarquia social refletiria mais a ausência de políticas de redistribuição de renda do que o racismo estrutural. Tendo em vista que uma pauta recorrente entre partidos de esquerda é a realização de políticas pelos interesses dos desfavorecidos, nada mais lógico, portanto, que exista alta concentração desses grupos em partidos de matiz socialista ou de esquerda.

Entretanto, o Gráfico 3 desabona essa interpretação para as Assembleias Legislativas e Câmara Distrital. Por um lado, entre os partidos com maior percentual de candidaturas brancas há uma combinação de partidos de centro e de direita: PMDB, PSD, PTB, PSDB e PP. Mas também podemos observar partidos de direita entre aqueles com menor número de brancos: PTN, PSDC e PTC. Mesmo partidos como o PT, que além de se autointitular de esquerda costuma se apresentar como uma legenda aberta à diversidade brasileira, possui uma proporção de brancos ainda maior que aquela presente na população nacional.

GRÁFICO 3

Proporção de candidatos a deputado estadual/distrital por cor de acordo com cada partido



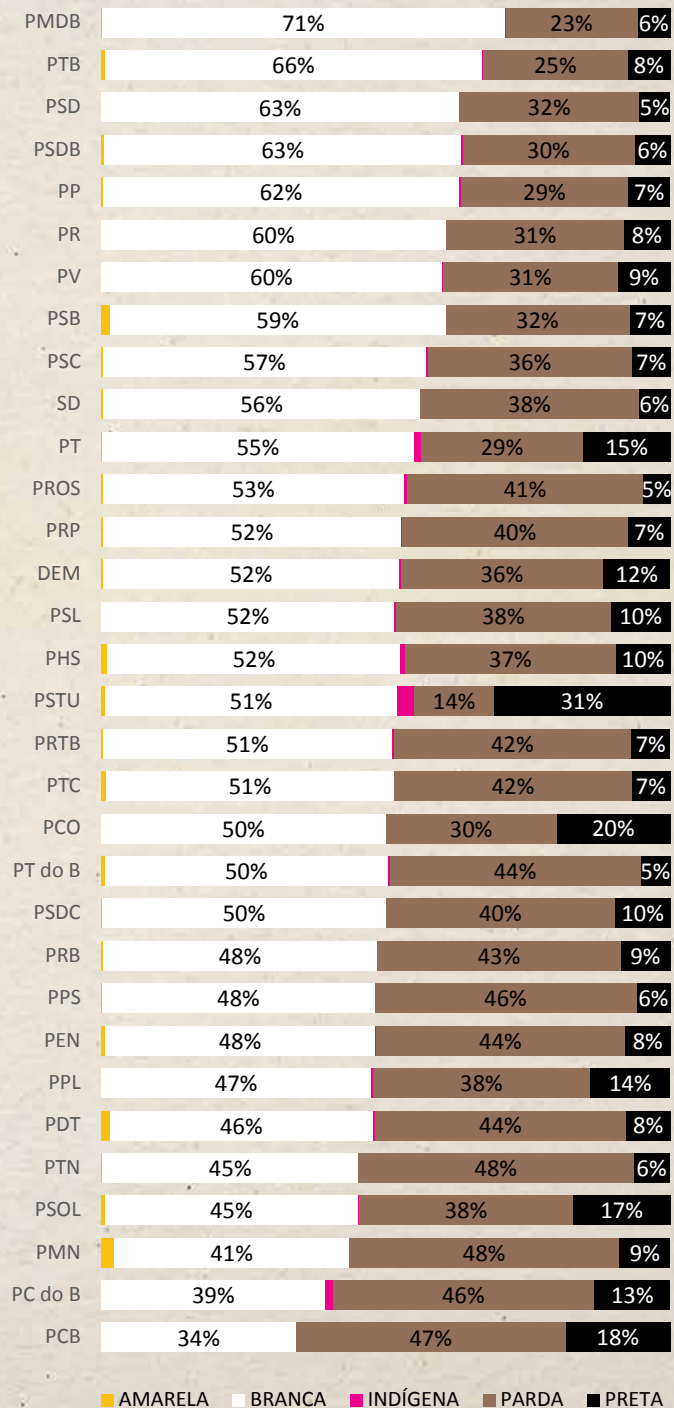
O mesmo não se pode atribuir tão facilmente à disputa para a Câmara dos Deputados Federais, como trata-se no Gráfico 4. Há uma demarcação mais forte entre partidos de centro e de direita apresentando mais candidatos brancos e o oposto ocorrendo com partidos de esquerda. Mas não se pode desconsiderar o fato de que partidos como PT, PSB e PV apresentam uma quantidade relativa de candidaturas brancas acima da média populacional para esses grupos.

Para facilitar a visualização dessa tendência, apresentamos no Gráfico 5 a distribuição dos partidos a partir de uma classificação ideológica, baseada nas premissas presentes no senso comum e no meio jornalístico, que pouco se distanciam das classificações da academia². Como é possível notar, a única variação relevante está entre os partidos de centro, que, no caso de deputado estadual e distrital, apresenta mais candidatos brancos do que suas contrapartes ideológicas. Pode-se afirmar, inclusive, a existência de uma quantidade maior de candidatos não brancos entre partidos de direita. Ao observarmos a disputa por cadeiras no Congresso Nacional, as diferenças entre os grupos não são significativas.

Entretanto, os Gráficos 3 e 4 sugerem outro padrão de distribuição racial dos candidatos pelos partidos. Ao que parece, partidos pequenos têm uma maior proporção de pretos e pardos em suas listas, o que contrasta com a sobrerrepresentação de brancos nos partidos grandes. Se

GRÁFICO 4

Proporção de candidatos a deputado federal por cor de acordo com cada partido



classificarmos os partidos pelo tamanho destes, considerando o número de assentos que ocupam na Câmara dos Deputados³, é possível notar uma variação relevante entre brancos e não brancos. Como é possível notar no Gráfico 6, entre os partidos de grande porte há um predomínio de candidaturas brancas, ao passo que entre as microlegendas aproximadamente 50% das candidaturas são de não brancos. E isso independe de serem candidaturas para deputado estadual/distrital ou federal.

RAÇA E CLASSE

Esses dados, contudo, não são suficientes para que possamos estabelecer o que influencia mais a composição das listas partidárias: raça ou classe social. É possível ainda contrargumentar que o fato de a maior

parte dos pretos e pardos no Brasil estarem nas classes mais baixas explica em grande medida por que eles se concentram nas listas dos partidos menores. Como os partidos grandes possuem elites internas mais fechadas, eles seriam também mais resistentes à renovação de seus quadros, o que reduziria as oportunidades políticas não apenas de não brancos, mas também de candidatos de classes mais baixas. Dessa ótica, a sub-representação de pretos e pardos nessas legendas refletiria a sub-representação de pessoas das classes mais baixas.

Para testar essa hipótese, distribuímos todos os candidatos registrados para o pleito deste ano em três classes. Levando em conta as recomendações do modelo postulado por Erikson, Goldthorpe e Portocarero (1979), optamos por usar a ocupação

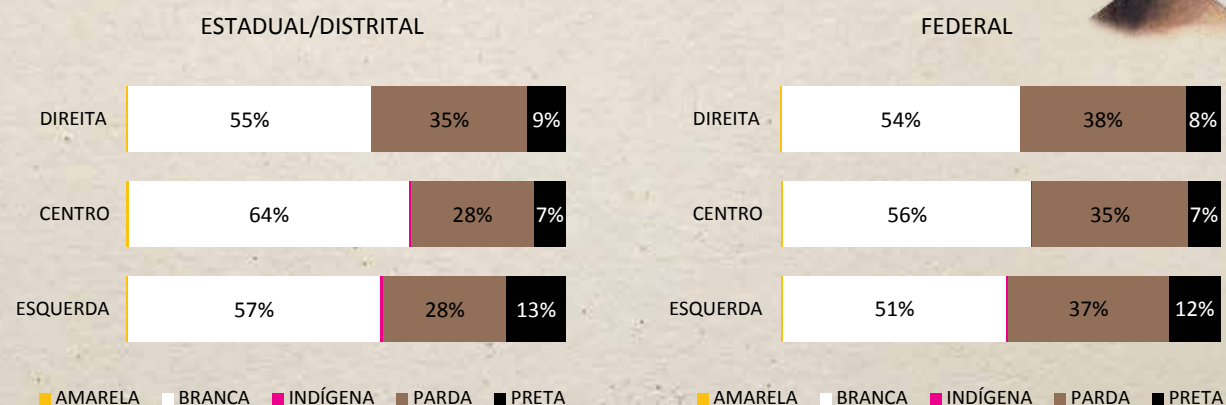
declarada pelo candidato como critério para a divisão dos quatro grupos. Dito isso, o Gráfico 7 apresenta a distribuição dos candidatos pelas quatro classes codificadas de acordo com a cor destes.

Aparentemente, o Gráfico 7 fornece subsídios à hipótese supramencionada. A maior concentração dos pretos e pardos nas classes mais baixas pode explicar, em parte, por que eles se encontram concentrados nos partidos menores. Ao mesmo tempo, a sobrerrepresentação de brancos nas classes altas explicaria por que esse grupo tem mais facilidade de ocupar espaços nos partidos maiores.

No entanto, esse dado bruto não é suficiente para qualificar a hipótese de que classe importa mais do que raça. Isso porque ele desconsidera os dois fatores combinados. Noutros termos,

GRÁFICO 5

Proporção de candidatos a deputado (estadual/distrital e federal) por cor de acordo com a ideologia do partido



é plausível supor que alguns partidos dão mais espaço para brancos porque preferem recrutar candidatos das classes altas, do mesmo modo que outros partidos provavelmente dão mais espaço para não brancos porque recrutam candidatos nas classes mais baixas da pirâmide social. Partidos buscam candidatos com maior chance de captação de votos. Quanto mais reconhecido pela sociedade for um candidato, mais fácil será para ele aumentar sua votação. Pertencer a um grupo detentor de maior estima social será um qualificador importante para definir e diferenciar um bom puxador de votos de um candidato para “encher” a lista.

Para averiguar de forma ponderada a presença de brancos e não brancos de acordo com a classe nas listas de cada partido, produzimos

uma Análise de Correspondências da combinação desses grupos e os partidos. Esse mapa deve ser interpretado como uma representação de um campo magnético, em que os itens mais próximos indicam uma relação mais constante, e os itens mais distantes indicam uma relação menos frequente.

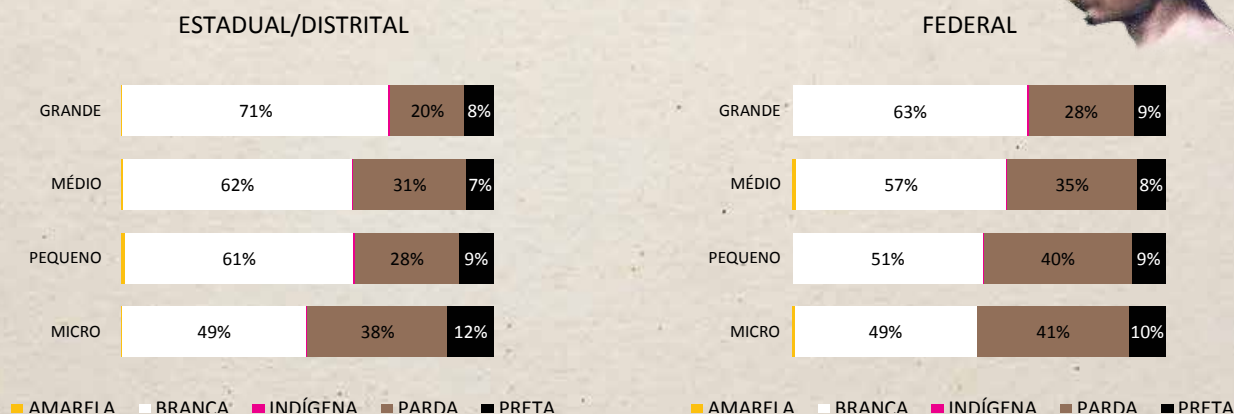
Assim, é possível notar que partidos como o PMDB, PSDB, PP e PSD estão, em termos relativos, mais próximos do ponto do mapa que indica o grupo dos brancos de classe alta. Isso quer dizer que a “branquitude” desses partidos pode ser explicada em grande monta pela preferência deles por candidatos de classe alta. Na parte inferior do mapa (Gráfico 8), estão partidos como PT, SD, PDT, PROS e PTN, os quais dão mais espaço, em termos relativos, para não brancos de classe alta. Deve-se notar

a localização do PT no mapa, numa posição intermediária triangulando brancos de classes alta e média, além de não brancos de classe alta. Logo, a presença de pretos e pardos nessas legendas não pode ser atribuída totalmente ao efeito de uma abertura por candidatos de classes baixas. O mesmo não pode ser dito, por exemplo, sobre partidos como PTC, PHS, PPL, PRP e PSOL, legendas cuja maior parte dos não brancos é oriunda das classes mais baixas.

Esses dados preliminares indicam que nem sempre é possível atribuir o fechamento de alguns partidos aos não brancos a uma menor abertura destes aos candidatos de classe baixa. Ao mesmo tempo, nem todos os partidos abertos a candidatos de classe baixa apresentam um número expressivo de não brancos. PROS, SD, PDT e

GRÁFICO 6

Proporção de candidatos a deputado (estadual/distrital e federal) por cor de acordo com o tamanho do partido



PT são exemplos de partidos com uma quantidade importante de não brancos de classe alta, enquanto o PRTB e o PHS são exemplos de partido com uma quantidade importante de candidatos de classe baixa, porém, mais fechado aos políticos não brancos. Isso contraria, em parte, a hipótese de que a ausência de não brancos das listas se deve a um efeito da ausência das classes baixas desse campo.

A COR DOS ELEITOS

A posição desigual dos pretos, pardos e mulheres nas listas partidárias se traduziu de forma drástica depois das últimas eleições. Isso fica evidente no Gráfico 9, que contém a composição da Câmara dos Deputados Federais, eleita este ano, de acordo com a cor e o sexo declarado pelos

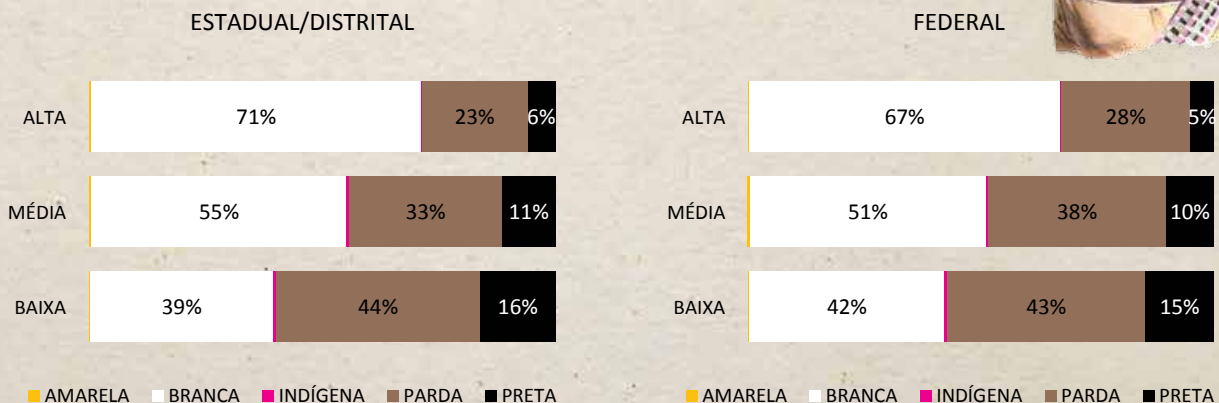
candidatos. Como é possível perceber, há uma enorme preponderância de homens brancos, o que já se esperava a partir das investigações préteritas. Do total das 513 cadeiras da Câmara, 71,9% foram ocupadas por homens brancos, enquanto 14,4% o foram por homens pardos e 3,7% por homens que se autodeclararam pretos. As disparidades de gênero também são substantivas. Apenas 8% do parlamento será de mulheres brancas, enquanto 1,4% será de mulheres pardas e 0,6% de mulheres pretas. Levando em conta os agregados de cor, 79,9% das cadeiras da Câmara serão ocupadas por brancos e brancas, enquanto 20,1% serão ocupadas por não brancos.

Esses números demonstram uma enorme sobrerrepresentação dos ho-

mens brancos na política. A presença de não branco no parlamento é menos da metade da representação desse grupo na população, enquanto a participação das mulheres na Câmara é cinco vezes menor que sua participação na população nacional. Porém, esses dados demandam alguns comentários. Em primeiro lugar, houve um aumento sutil na presença de mulheres na Câmara, que passaram de 8% para 10% das cadeiras. O mesmo tipo de comparação não pode ser feita, contudo, para os pretos e pardos, pois é a primeira vez que se registra oficialmente a cor dos candidatos. Se recorrermos aos estudos anteriores sobre o tema, podemos supor erroneamente que o percentual de não brancos dobrou na Câmara. Mas nem todos que se declararam pretos ou

GRÁFICO 7

Proporção de candidatas a deputado (estadual/distrital e federal) por cor de acordo com a classe social*



* Essa análise desconsidera os candidatos que não foram encaixados em nenhuma das categorias disponibilizadas pelo TSE e, por isso, aparecem sob a rubrica "outras ocupações".

pardos ao TSE seriam classificados como tais pelas investigações sociológicas similares feitas no Brasil até hoje. É bem provável que uma parcela significativa dos deputados autodeclarados pardos ou pretos não seja classificada deste modo caso optássemos por usar a classificação por outra pessoa de suas fotos.

Como já foi dito, a sub-representação política desses grupos não pode ser totalmente explicada pela carência de candidatos e candidatas com esse perfil. Comparando a proporção de candidatos por cor e sexo (Gráfico 2) com o percentual de eleitos também por cor e sexo (Gráfico 9), vemos que o parlamento eleito não apenas não espelha a população brasileira como nem sequer representa a composição das listas de candidatos. Isso ocorre porque as chances eleitorais de mulheres, pretos e pardos são bem menores quando comparadas às chances eleitorais de homens brancos. A proporção de cadeiras ocupadas por homens brancos é 1,67 vezes maior que a proporção de candidatos brancos. Já a proporção de homens pardos eleitos é 0,68 vezes menor que a proporção de candidatos pardos. A presença de homens pretos entre os deputados federais é apenas 60% da proporção de homens pretos entre os candidatos. Essa seletividade é ainda mais drástica quando observamos a situação das mulheres. O percentual de mulheres brancas na Câmara é menos da metade do percentual de mulheres brancas nas listas dos partidos. Mas a desigualdade mais ex-

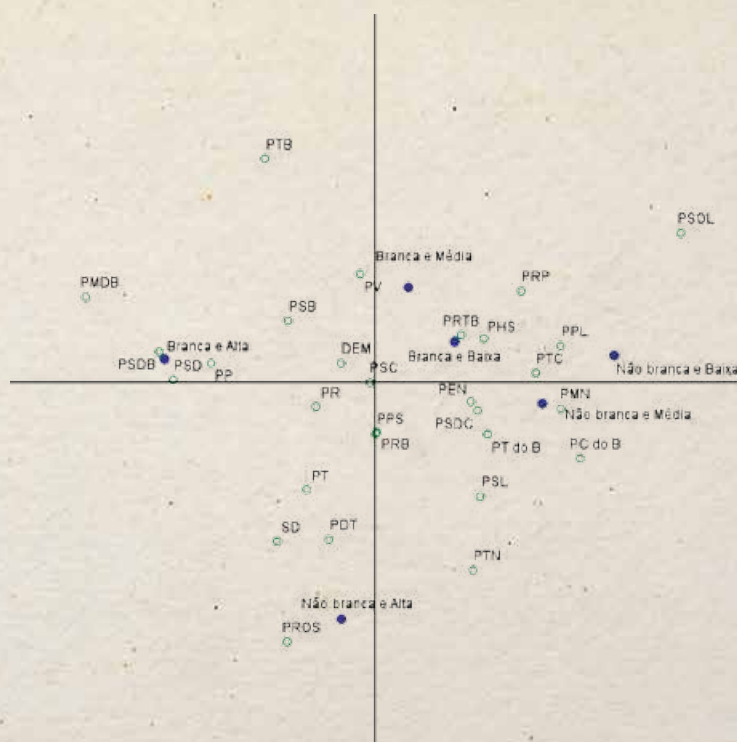
trema é aquela vivida pelas mulheres não brancas, já que o percentual de deputadas pardas é duas vezes e meia menor que o percentual de candidatas pardas, enquanto o percentual de deputadas pretas é quase seis vezes menor que o percentual (já baixo) de candidatas pretas.

Algo semelhante ocorre quando observamos a composição das Assembleias Legislativas⁴ eleitas para representar os cidadãos em cada uma das unidades da federação. Embora me-

nor, a quantidade de homens brancos eleitos deputados estaduais ou distritais é ainda grande. Eles ocupam 65,5% do total de eleitos, como indica o Gráfico 10. Vale notar, porém, que o total de deputados estaduais/distritais autodeclarados pardos é de 20,9%, portanto, maior que o mesmo percentual entre os deputados federais. Contudo, a representatividade dos pretos nas unidades da federação piora, pois apenas 2,2% dos deputados estaduais/distritais se declara-

GRÁFICO 8

Análise de correspondências da cor e classe dos candidatos de acordo com seu partido político* (para deputados estaduais/distritais)



* Para facilitar a visualização do gráfico, suprimimos da análise os candidatos do PCO, PCB e PSTU, partidos com poucos candidatos em termos relativos.

ram pretos. A sub-representação das deputadas estaduais/distritais brancas permanece quase idêntica àquela verificada na Câmara Federal, pois elas conseguiram 8,1% das cadeiras nas Assembleias Legislativas do Brasil. O mesmo vale para as deputadas estaduais/distritais pretas, mas não para as pardas, pois o percentual delas que se elegeram deputadas estaduais ou distritais é duas vezes maior que o mesmo percentual na Câmara Federal.

Ainda que a situação no conjunto das Assembleias estaduais seja levemente melhor para os grupos subalternos, ainda há uma enorme sub-representação destes. O mes-

mo raciocínio vale quando tentamos comparar a composição geral das Assembleias com a distribuição dos candidatos ao redor do Brasil de acordo com o gênero e com a raça. Comparando a composição racial e de gênero das listas para deputados estaduais (Gráfico 2) com os percentuais de eleitos (Gráfico 10), vemos que o padrão se repete para os homens brancos, que ocupam 1,7 vezes mais vagas nas Assembleias do que as vagas nas listas partidárias. Curiosamente, a sub-representação dos homens pardos não é tão grande quando comparamos a proporção de eleitos com a proporção de candidatos: 20,8% contra 25,7%, respec-

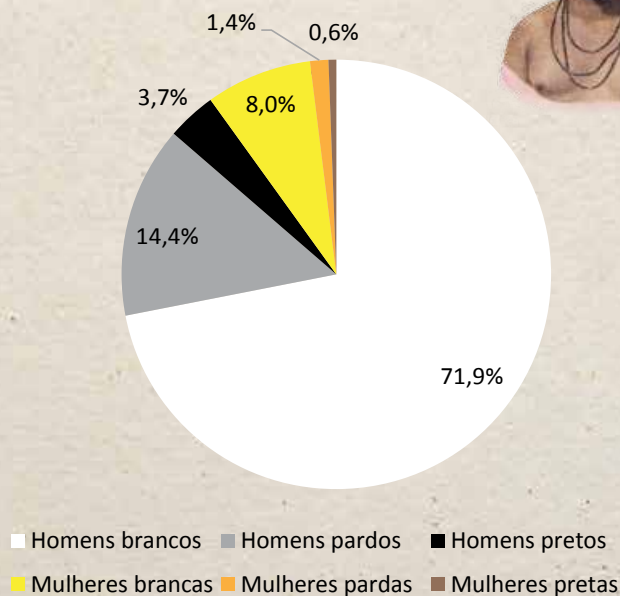
tivamente. O mesmo não vale para os candidatos pretos, que ocupam 6,1% das vagas nas listas partidárias, mas apenas 2,2% das vagas nos legislativos estaduais. Já a proporção de mulheres brancas eleitas para as Assembleias é quase a metade da proporção de mulheres brancas candidatas. As mulheres que se autodeclararam pardas ocupam 10,9% das listas partidárias, mas conquistaram apenas 2,8% das cadeiras, percentual de eleitas quase quatro vezes menor do que o de candidatas. Já as candidatas pretas correspondiam a 2,7% das vagas nas listas dos partidos e conquistaram apenas 0,6% das vagas nas Assembleias.

HÁ UM VIÉS RACIAL NA DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES POLÍTICAS?

Os dados discutidos até aqui permitem conjecturar respostas para algumas das perguntas que nortearam este texto. Em primeiro lugar, não é possível atribuir a sub-representação dos não brancos no parlamento à baixa oferta desse grupo. Como vimos, o percentual de autodeclarados pretos e pardos nas listas é distante da proporção desses grupos na população, mas não distante o suficiente para explicar o grau de sub-representação dos não brancos nas esferas decisórias. Contudo, duas desigualdades chamam a atenção. De um lado, a quantidade de pretos e pardos começa a rarear à medida que observamos a disputa para cargos de maior prestígio político, como senador e governador. Do outro lado, os hiatos entre

GRÁFICO 9

Composição da Câmara dos Deputados de acordo com a cor e o sexo dos eleitos



a proporção de não brancos candidatos e não brancos na população variam substantivamente de estado para estado.

Outra conclusão é que não parece haver uma relação entre cores ideológicas e uma maior ou menor presença de pretos e pardos nos partidos políticos. É verdade que partidos de direita e centro consolidados, como PMDB, PTB e PSDB, costumam ter mais candidatos brancos, enquanto partidos de esquerda mais antigos, como PCB, PC do B e PCO, costumam apresentar mais candidatos não brancos. Contudo, quando consideramos os partidos em seu conjunto, a tendência dos grandes e médios de direita a lançarem mais candidatos brancos é anulada pelo fato de que partidos pequenos de direita lançam muitos candidatos pretos e pardos. Nesse aspecto, o PSTU é um caso curioso, pois embora a quantidade de não brancos em suas listas seja próxima da média, a proporção de autodeclarados pretos está bem fora da curva. Ao que parece, o tamanho do partido exerce um efeito muito mais importante no maior ou menor fechamento deles aos pretos e pardos. Doravante, percebe-se menor chance de ocorrência de candidaturas de não brancos em partidos com maior chance de vitória eleitoral. Para incrementar a representação formal da população não branca, não basta aumento de participação em candidaturas; deve-se atentar para quais partidos apresentam oportunidades reais para o sucesso dessas candidaturas.

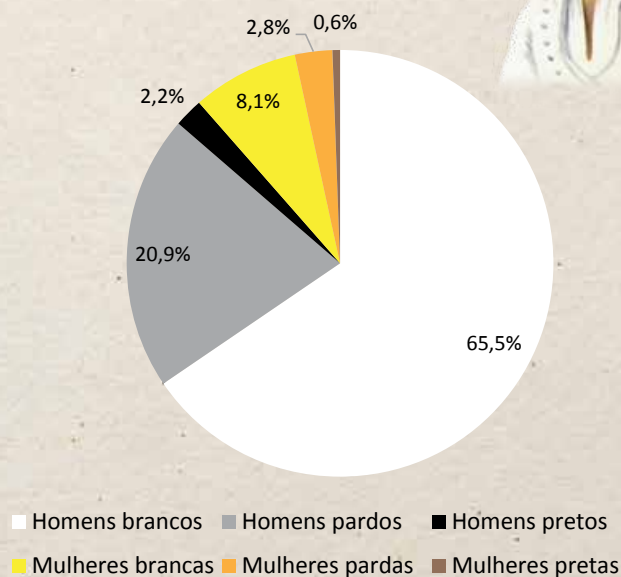
Mas como as desigualdades raciais coincidem no Brasil com as desigualdades de classe, tais vieses na distribuição dos pretos e pardos pelas listas podem ser atribuídos a um maior ou menor fechamento deles às classes mais baixas. Embora seja difícil testar tal hipótese de forma conclusiva, analisamos a distribuição dos candidatos pelos partidos levando em conta a cor autodeclarada e a classe dos candidatos de forma combinada. Nessa análise, percebemos três grupos mais ou menos distintos. Em primeiro lugar, estão os partidos que possuem muitos brancos porque preferem candidatos de classe alta, como é o caso do PMDB, PSDB, PSD e PP. Em segundo

lugar, estão os partidos que possuem muitos não brancos porque preferem candidatos de classe baixa, como parece ser o caso do PPL, PTC e PCdoB. Em terceiro lugar, vêm os partidos que possuem muitos brancos mesmo dando espaço a candidatos de classes baixas, como o PRTB e o PHS. Em último lugar, os partidos que possuem muitos não brancos mesmo dando espaço para candidatos de classe alta, como é o caso do PROS, PDT, SD e, em alguma medida, do PT.

Porém, é necessário cuidado ao tratar com a questão racial apenas a partir dos dados de candidaturas. Não se pode afirmar sobre grupos raciais possuírem uma competitividade

GRÁFICO 10

Composição da Câmara dos Deputados de acordo com a cor e o sexo dos eleitos



desigual ou um acesso diferenciado a recursos de campanha, por exemplo. Ainda é necessário verificar o efeito da raça sobre a votação e as chances de vitória dos candidatos, o que só poderá ser feito quando as declarações sobre os gastos de campanha dos candidatos estiverem plenamente disponíveis. Isso permitirá iniciar um amplo debate na sociedade brasileira sobre como os pretos e pardos ocupam o espaço formal da representa-

ção política. A princípio já é possível antever que a baixa participação de pretos e pardos em partidos de grande ou médio porte reduz drasticamente as chances desses grupos de alcançarem êxito eleitoral. Nem todos os partidos estão plenamente abertos a candidaturas de pretos e pardos. Ademais, os que o fazem não estão entre aqueles com maior centralidade no campo e com chances concretas de obterem representação política capaz

de afetar os rumos da política nacional. Logo, parece haver um viés racial na distribuição das oportunidades eleitorais pelos partidos. ●

Luiz Augusto Campos é professor de Sociologia do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ).

lascampos@iesp.uerj.br

Carlos Augusto Mello Machado é professor de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB).

carlosmachado@umb.br

NOTAS DE RODAPÉ

1. Sempre que falarmos em não brancos a partir daqui, estaremos fazendo referência à soma dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas para o censo do IBGE e nos registros do TSE. Preferimos essa nomenclatura porque não estamos certos de que aqueles que se classificam como “pardos” ao redor do território nacional devam ser tomados como negros. Embora concordemos com o fato de que grande parte dos que se percebem como pardos no Brasil são, amiúde, tratados como negros, entendemos também

que uma parcela substantiva desse grupo pode ser entendida de modos distintos (para mais detalhes sobre esse tema, cf. Silva e Leão, 2012; Campos, 2013; Guimarães, 1999).

2. Foram enquadrados na esquerda PT, PSB, PSOL, PV, PDT, PCdoB, PPS, PSTU, PCB e PCO; no centro estão PMDB, PSDB, PHS, PEN, PSD, SD, PMN, PROS e PPL; e na direita estão PSC, PRP, PTB, PSL, PTdoB, PTC, PR, PP, PSDC, PRB, PRTB, DEM e PTN.

3. Foram considerados partidos grandes o PMDB, PT, PSDB, PP e PSD; como médios, o PSB, PDT, PTB, PR, DEM e SD; como pequenos, o PV, PSC, PCdoB, PRB e PPS; e como micros, o PSOL, PHS, PEN, PRP, PSL, PTdoB, PTC, PSDC, PRTB, PTN, PMN, PPL, PSTU, PCB e PCO.

4. Consideramos aqui todas as Assembleias Estaduais e a Assembleia Distrital do Distrito Federal.

BIBLIOGRAFIA

Bueno, Natália e Dunning, Thad (2013). Race, Resources, and Representation: Evidence from Brazilian Politicians. Paper apresentado no 71st Midwest Political Science Association, Chicago.

Campos, Luiz Augusto (2013). “O pardo como dilema político”. *Insight Inteligência*, n. 62, pp. 80-91.

——— (2014). Socialismo Moreno, Conservadorismo Pálido? Cor e recrutamento de candidaturas nas duas maiores cidades brasileiras. Paper apresentado no IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 4 a 7 de agosto, em Brasília.

Erikson, Robert; Goldthorpe, John e Portocarrero, Lucienne (1979). “Intergenerational Class Mobility in Three Western European Societies: England, France and Sweden”. *The British Journal of Sociology*, vol. 30, n. 4, pp. 415-441.

Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo (1999). *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34.

Johnson III, Ollie A. (1998). “Racial Representation and Brazilian Politics: Black Members of the National Congress, 1983-1999”. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, vol. 40, n. 4, pp. 97-118.

Meneguello, Rachel; Mano, Maíra Kubik e Gorski, Caroline (2012). Alguns condicionantes do déficit representativo de mulheres e negros na política, em *Mulheres e Negros na Política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros*, editado por Meneguello, Rachel, et al. Campinas: Centro de Estudos de Opinião Pública.

Oliveira, Cloves Luiz Pereira (1991). “O Negro e o Poder no Brasil: os negros candidatos a vereador em Salvador, em 1988”. *Cadernos CRH*, n.

Suplemento, pp. 94-116.

Paixão, Marcelo e Carvano, Luiz, eds. (2008). *Relatório Desigualdades Raciais (2007-2008)*. Rio de Janeiro: Editora Garamond.

Paixão, Marcelo; et al., eds. (2010). *Relatório Desigualdades Raciais (2009-2010)*. Rio de Janeiro: Editora Garamond.

Silva, Graziella e Leão, Luciana (2012). “O paradoxo da mistura: identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 27, n. 80, pp. 117-133.

Tocqueville, Alexis (2005). *Democracia na América*. São Paulo: Martins Fontes.

Uninegro (2011). Balanço eleitoral do voto étnico negro e presença dos negros no parlamento. Belo Horizonte: União de Negros pela Igualdade.